Illmo. Exmo. Snr.

N. 50

Na intelligencia de estar V. Ex.ª nomeado Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, por Decreto de 4 de Dezembro ultimo, conforme me participou por seo Aviso da mesma data, dirigirei d'ora em diante a V. Ex.ª minha correspondencia official no objecto relativo áquella Repartição.

Deos G.de a V. Ex.ª

Palacio do Governo da Bahia 7 de Janeiro de 1830.

Illmo. Exmo. Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Visconde de Lamare